

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CAP
(referendada pela [Resolução nº 011/2026 – CAP](#))

Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, a inclusão do pagamento de gratificação a servidora da UDESC que atuou na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didática e de títulos, do Concurso Público nº 05/2025 — referentes à contratação de professores efetivos, a título de retificação.

O Reitor, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo nº 4004/2026,

R E S O L V E, “ad referendum” da CAP:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, a inclusão do pagamento de gratificação a servidora da UDESC que atuou na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didática e de títulos, do Concurso Público nº 05/2025 — referentes à contratação de professores efetivos, a título de retificação, conforme quadro abaixo:

Concurso Público 05/2025 - Inclusão				
CENTRO	MATRÍCULA	Nº DE BANCAS QUE PARTICIPARÁ	ÍNDICE	VALOR O A RECEBER PV ATUALIZADO
REITORIA	0375720-0-01	1	0,50	R\$ 1.215,66
TOTAL				R\$ 1.215,66

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC